

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 082/2020

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal nos dias **11 e 12 de junho de 2020**.

SIMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o Decreto Estadual "E" nº 01/2020, que declara a data de 11 de junho de 2020, Ponto Facultativo em comemoração ao dia de *Corpus Christi*;

Considerando que não haverá expediente no dia 12 de junho de 2020, no Poder Judiciário Estadual (art. 2º da Portaria nº 01/2020) e no Tribunal de Contas Estadual (art. 1º, inciso V, da Portaria TCMS nº 41/2020);

Considerando a expedição, pelo Exmo. Prefeito do Município de Naviraí-MS, do Decreto nº 54, de 02 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul, na data de 03 de junho de 2020, Edição nº 2614, p. 206;

Considerando que a declaração de Ponto Facultativo na Câmara Municipal nos dias **11 e 12 de junho de 2020**, além de não causar prejuízos, proporcionará economia considerável ao erário;

Considerando que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, visando evitar à disseminação do novo coronavírus (COVID-19) o município de Naviraí;

Considerando a necessidade de se adotar medidas de ordem administrativa para o enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19).

RESOLVE:

I- Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal nos dias **11 e 12 de junho de 2020, quinta e sexta-feira**, respectivamente.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos três dias do mês de junho de 2020.

SIMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA

Presidente.